



PORTARIA GABINETE Nº 212/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, a Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa acerca da Revisão do Processo Administrativo de nº 001/2019; **CONSIDERANDO** o Poder-dever da Administração em revisar seus próprios atos na hipótese de ilegalidade e/ou nulidades; **CONSIDERANDO** o poder de autoexecutoriedade administrativa e os termos do que prega o art. 308 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO** o art. 311 do mesmo diploma legal, bem como a legitimidade da Administração Pública para instaurar Processo Revisional de Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** as nulidades evidenciadas no PAD 001/2019; **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do MS nº 0000210-35.2017.8.17.3420, com o qual restou concedida segurança à servidora para gozo de licença para desempenhar mandato classista junto ao SINDUPROM, decisão está com efeito *ex tunc*

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULO O PAD DE N.º 001/2019 e, por consequência, **TORNAR NULA A PORTARIA DE N.º 206/2019**, de 17 de maio de 2019, que demitiu de forma arbitrária a servidora **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELLO**, com a matrícula funcional de nº 50.400-1;

Art. 2º - REINTEGRAR EM DEFINITIVO a servidora mencionada, tornando nula e sem efeito qualquer tipo de punição advinda do PAD de nº 001/2019;

Art. 3 – DETERMINAR, que o Desparramento Pessoal proceda com o registro da presente portaria nos históricos funcionais da servidora em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

11/05/23
Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Tabira/PE, 10 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68